

de Diretor do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa do ICNB, IP.

II — Nomeação de dirigente, em regime de substituição

Nos termos e com os fundamentos supra expostos e do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, o licenciado Rui Manuel Simões Almeida, afeto ao mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. no cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa do ICNB, IP, o qual exerce as competências previstas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e no artigo 3.º da Portaria n.º 530/2007, de 30 de abril, e ainda, em acumulação de funções, as competências em matéria de planeamento atribuídas à Unidade de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão previstas no artigo 7.º da Portaria 530/2007, de 30 de abril, e as competências relativas à gestão de recursos humanos, planeamento e controlo de gestão orçamental da AFN previstas, respetivamente, no artigo 7.º da Portaria n.º 958/2008, de 26 de agosto, com a redação dada pela Portaria n.º 173/2010, de 23 de março e na alínea d) do n.º 2 do Despacho 5413/2011, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 62, de 29 de março de 2011.

O dirigente reúne os requisitos legais e é detentor de aptidão técnica para o exercício de funções de direção da unidade orgânica para a qual foi nomeado.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de agosto.

30/07/2012. — A Presidente, *Paula Sarmento*.

206307132

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 10754/2012

1 — Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, o Conselho Diretivo do IHRU, I. P., na sua reunião de 25 de junho de 2012, deliberou nomear, em regime de substituição, o licenciado Henrique Daniel Dias Pinto Ferreira, técnico superior do Mapa do Pessoal do IHRU, I. P., para exercer o cargo de Diretor da Direção de Gestão Financeira, por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional para o exercício de funções inerentes ao cargo.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir 27 de junho de 2012.

27 de junho de 2012. — A Diretora de Administração e Recursos Humanos, *Isabel Sá Costa*.

206304451

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 10755/2012

#### Processo de candidatura à realização da Prova de Comunicação Médica

Nos termos do disposto no artigo 42.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, e no artigo 5.º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica, aprovado pelo Despacho n.º 17 743/2006, de 21 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2006, torna-se pública a abertura do processo de candidatura à realização da prova de comunicação médica, a qual constitui requisito obrigatório de ingresso no Internato Médico para os candidatos licenciados em Medicina por universidades que não ministraram o ensino em língua portuguesa.

1 — Prova

A prova de comunicação médica visa avaliar, exclusivamente, a capacidade de compreensão e comunicação escrita e falada, em língua portuguesa dos candidatos à prova nacional de seriação de acesso ao internato médico, no âmbito do diálogo entre o médico e o doente.

2 — Local de realização da prova

A prova realiza-se nas sedes das Secções Regionais do Norte, do Centro e do Sul da Ordem dos Médicos e, no caso das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nas respetivas sedes distritais da Ordem (Ponta Delgada e Funchal).

3 — Data da realização da prova

A prova realiza-se no mês de outubro de 2012, a partir do dia 11, em data a divulgar no site da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) — ([www.acss.min-saude.pt/](http://www.acss.min-saude.pt/) Destaques/ Internato Médico), assim como nas Secções Regionais da Ordem dos Médicos, após o encerramento do período de inscrições.

4 — Requisitos de candidatura

Devem candidatar-se a esta prova, os licenciados em Medicina por universidades que não ministraram o ensino em língua portuguesa e que pretendam candidatar-se à prova nacional de seriação de acesso ao internato médico.

5 — Inscrição na prova

5.1 — As inscrições devem ser efetuadas de 3 a 28 de setembro de 2012.

5.2 — As inscrições na prova devem efetuar-se nos locais de realização da prova.

5.3 — As inscrições serão feitas mediante a apresentação de boletim de inscrição próprio, que pode ser previamente levantado nos locais de realização da prova.

5.4 — Do boletim de inscrição deve constar:

- Identificação completa e nacionalidade do candidato;
- Morada e telefone;
- Universidade e data da licenciatura em Medicina ou equivalência.

5.5 — O boletim de inscrição deve ser acompanhado dos seguintes documentos, originais ou fotocópias:

- Bilhete de identidade;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos.

6 — Listas de candidatos

6.1 — A documentação recebida será organizada em processos individuais, sendo a lista dos candidatos admitidos e excluídos afixada nos locais referidos no n.º 2 do presente aviso, com indicação dos fundamentos de exclusão.

6.2 — Da lista de admissão dos candidatos cabe recurso a interpor no prazo de cinco dias úteis, para o júri nacional, que decidirá no prazo de dez dias úteis.

7 — Prova

7.1 — A prova constará de duas partes, a primeira com a duração máxima de sessenta minutos e a segunda com a duração máxima de trinta minutos.

7.2 — A primeira parte é constituída por uma prova escrita, baseada na visualização de um suporte multimédia, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento da Prova de Comunicação Médica realizada sem o recurso a quaisquer outros elementos, designadamente, dicionários.

A segunda parte constará de uma entrevista aos candidatos, pelo júri, durante a qual decorrerá uma discussão relativa à compreensão da história clínica do doente.

8 — Júris da prova

8.1 — A realização da prova é da responsabilidade dos júris regionais de Lisboa, Porto e Coimbra, e das secções distritais de Ponta Delgada e Funchal, a designar pela Ordem dos Médicos.

8.2 — Cada júri é constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

8.3 — Os júris regionais e distritais são coordenados por um júri nacional, que tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João Pedro Gorrão Clara;  
Vogal efetivo: Dr. João Pedro Garcia Yglesias de Oliveira;  
Vogal efetivo: Prof. Doutor Carlos Manuel Costa de Almeida;  
Vogal suplente: Dr. José Maria Silva Henriques;  
Vogal suplente: Dra. Maria Teresa Ventura.

9 — Resultado da prova

9.1 — Os candidatos que realizarem a prova são classificados em *Apto* e *Não apto*.

9.2 — Aos candidatos considerados *Aptos* é emitida certidão pela Ordem dos Médicos.

9.3 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* não serão admitidos à prova de seriação para ingresso no internato médico.

9.4 — Os resultados da prova de comunicação médica constam de listas a afixar nos locais da sua realização, no prazo de sete dias úteis a contar da data de realização das últimas provas.

9.5 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* podem reclamar dessa decisão para o júri nacional, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data da afixação das respetivas listas.

9.6 — Após a afixação das listas definitivas, com as eventuais alterações, das mesmas cabe recurso para o conselho diretivo da ACSS, I. P., a interpor, no prazo de 5 dias úteis, pelos candidatos que obtenham a classificação de *Não apto*.

10 — Homologação do resultado da prova

10.1 — Findo o prazo para eventuais reclamações e recursos e após decisão sobre os mesmos, os resultados da prova de comunicação médica são homologados pelo júri nacional.

10.2 — Após a homologação dos resultados da prova, a Ordem dos Médicos enviará à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a listagem dos candidatos considerados *Aptos* e *Não aptos*.

19 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

206306647

#### Aviso n.º 10756/2012

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 26 de julho de 2012, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Radioterapia — Júri único:

Dr.ª Carla Maria Ferreira Lopes de Castro — *Aprovada*.  
Dr. Gilberto António de Albuquerque Melo — *Aprovado*.  
Dr.ª Maria Filomena Brazão Carvalho de Pina — *Aprovada*.

2 de agosto de 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

206306622

#### Aviso n.º 10757/2012

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 26 de julho de 2012, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Neurologia — Júri n.º 1 (ARS Centro):

Dr. José Manuel Nunes Santos — *Aprovado*.  
Dr.ª Maria Fátima Pena Oliveira Pereira da Silva — *Aprovada*.

2 de agosto de 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

206306606

#### Aviso n.º 10758/2012

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 26 de julho de 2012, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Anestesiologia — Júri n.º 6 (ARSLVT):

Dr.ª Alexandra Fátima Gonçalves dos Reis — *Aprovada*.  
Dr.ª Alice de Almeida Fernandes — *Aprovada*.  
Dr.ª Ana Cecília Paixão Alves Alarcão Potier — *Aprovada*.  
Dr.ª Ana Isabel de Morais André e Gil — *Não compareceu*.  
Dr.ª Ana Maria Caldeira Vieira — *Aprovada*.  
Dr.ª Ana Maria Frazão dos Santos Gonçalves — *Aprovada*.  
Dr.ª Beatriz Jesus Cândida Moreira Monteiro Obeid Abd El Nur — *Aprovada*.  
Dr.ª Elsa Maria Nunes Branco Cortes Verdasca — *Aprovada*.  
Dr. Hélder da Cruz Cavaco — *Aprovado*.

2 de agosto de 2012 — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

206306525

#### Aviso n.º 10759/2012

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 26 de julho de 2012, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado

no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Anestesiologia — Júri n.º 8 (ARSLVT):

Dr. José Augusto Pacheco de Campos — *Faltou*.  
Dr. José Joaquim de Carvalho Marques Peralta — *Aprovado*.  
Dr. Luís António Tormesi — *Desistiu*.  
Dr.ª Helena Maria Pereira Galante — *Aprovada*.  
Dr.ª Ilda Ferreira Tem Jua — *Desistiu*.  
Dr.ª Irene Martins Ferreira — *Aprovada*.  
Dr.ª Isabel Emílio Marques de Oliveira Eusébio — *Faltou*.  
Dr.ª Isabel Rodrigues Cadete Bento — *Faltou*.  
Dr.ª Joana Alexandra de Sousa de Nápoles — *Faltou*.  
Dr.ª Lina Rosas Viegas Guerreiro — *Aprovada*.

2 de agosto de 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

206306541

#### Aviso n.º 10760/2012

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 26 de julho de 2012, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Hematologia Clínica — Júri único:

Dr.ª Isabelina de Sousa Ferreira — *Aprovada*.  
Dr. José Mário Jesus da Silva Mariz — *Aprovado*.  
Dr.ª Maria Belén Gómez García — *Aprovada*.  
Dr.ª Maria de Jesus Montalto e Frade de Alves Pereira — *Aprovada*.  
Dr.ª Patrícia Maria Perdigão Alexandre Ribeiro — *Aprovada*.  
Dr. Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio — *Aprovado*.  
Dr.ª Susana Maria Coelho de Carvalho — *Aprovada*.

2 de agosto de 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

206306599

#### Aviso n.º 10761/2012

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, datada de 26 de julho de 2012, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Doenças infecciosas — Júri único:

Dr.ª Alexandra Isabel Neves Zagalo e Melo — *Aprovada*.  
Dr. Álvaro Sendim Ayres Pereira — *Aprovado*.  
Dr.ª Maria Isabel Viegas Aldir — *Aprovada*.  
Dr.ª Maria João Brás Martins Aleixo — *Aprovada*.  
Dr.ª Maria Luísa Bastos Peres dos Ramos Simões — *Aprovada*.  
Dr. Mário Jorge Correia Guimarães — *Aprovado*.

2 de agosto de 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

206306566

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 10762/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e após homologação pelo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., por deliberação de 05.07.2012, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do ACES do Baixo Mondego III da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso